

LUIS FILIPE FERREIRA BORGES
R OUTEIRO, 84, RC DT - JOVIM
4510-626 FÂNZERES

CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 12 de Agosto de 2020

Assunto: Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente às seguintes faturas:

Referência Tipo de documento Data do documento Montante em moeda interna

- Factura n.º 100259, datada de 31/01/2017, do montante de 45,47 €, vencida em 02/03/2017
- Factura n.º 101300, datada de 28/02/2017, do montante de 31,80 €, vencida em 30/03/2017
- Factura n.º 102718, datada de 31/03/2017, do montante de 31,80 €, vencida em 30/04/2017
- Factura n.º 103553, datada de 30/04/2017, do montante de 31,80 €, vencida em 30/05/2017
- Factura n.º 104616, datada de 31/05/2017, do montante de 31,80 €, vencida em 30/06/2017
- Factura n.º 105699, datada de 30/06/2017, do montante de 31,80 €, vencida em 30/07/2017
- Factura n.º 106383, datada de 31/07/2017, do montante de 31,80 €, vencida em 30/08/2017
- Factura n.º 107456, datada de 31/08/2017, do montante de 30,85 €, vencida em 30/09/2017
- Factura n.º 107743, datada de 31/08/2017, do montante de 564,13 €, vencida em 30/09/2017

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento, o montante de 831,25 €

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de 831,25 € **(oitocentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,



GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO

CBD. PROF. 49164P

MF 243 479 654

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO